

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
CNPJ/MF N° 02.509.491/0001-26
NIRE 35.300.155.149

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sede social, no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti e Flavio Viana de Freitas.

PRESIDÊNCIA: Sr. Marcelino Rafart de Seras, designando como secretário o Sr. Marcello Guidotti.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o pagamento aos Acionistas de dividendos.

Deliberações: Foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração, unanimemente, o pagamento aos Acionistas de:

- i. dividendos no valor de R\$30.775.000,79 (trinta milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais e setenta e nove centavos), ou seja, R\$0,117259540 por ação ordinária integrante do capital social integralizado. Os dividendos relativos ao exercício de 2013 serão distribuídos com base em balancete levantado em 31 de dezembro de 2013, não auditados e ainda não aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, devendo o pagamento ser efetuado aos acionistas no dia 25 de fevereiro de 2014, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.
- ii. dividendos no valor de R\$24.225.106,96 (vinte e quatro milhões e duzentos e vinte e cinco mil e cento e seis reais e noventa e seis centavos), ou seja, R\$0,0923030 por ação ordinária integrante do capital social integralizado. Os dividendos relativos ao exercício de 2014 serão distribuídos com base em balancete levantado em 31 de janeiro de 2014, não auditados e ainda não aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, devendo o pagamento ser efetuado aos acionistas no dia 25 de fevereiro de 2014, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.
- iii. juros sobre capital próprio, à conta do período compreendido entre 1º de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$3.033.764,84 (três milhões e trinta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), equivalente a R\$455.064,72 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), remanescendo a importância líquida de R\$2.578.700,12 (dois milhões e quinhentos e setenta e oito mil e setecentos

reais e doze centavos), devendo o pagamento ser efetuado aos acionistas em 25 de fevereiro de 2014, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

- iv. juros sobre capital próprio, à conta do período compreendido entre 1º de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014, no valor de R\$1.541.748,39 (um milhão e quinhentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), sendo que deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), equivalente a R\$231.262,25 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), remanescendo a importância líquida de R\$1.310.486,14 (um milhão e trezentos e dez mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), devendo o pagamento ser efetuado aos acionistas em 25 de fevereiro de 2014, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 24 de fevereiro de 2013. Presidente: Marcelino Rafart de Seras. Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Marcello Guidotti e Flavio Viana de Freitas.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

MARCELLO GUIDOTTI
Secretário de Mesa